DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 943//2025 - 1DOC

Lei nº 1920/2025
"Dispõe sobre: Autoriza a alteração de destinação de bem público que especifica e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração da destinação do bem público de uso especial especificado como ÁREA DESTINADA AO SISTEMA DE LAZER I, do Núcleo denominado PARQUE SÃO JOÃO, localizado no BAIRRO VICENTE NUNES, zona urbana do Município de Nazaré Paulista - SP, com área de 5.089,88 m² para bem público de uso especial, passando a ser identificado como ÁREA INSTITUCIONAL do PARQUE SÃO JOÃO, mantendo a sua afetação pública.

Art. 2º - O imóvel público a ter a sua destinação alterada está discriminado, na sua totalidade, conforme segue: - Tem início no ponto localizado na confluência da Rua Benedito Rodrigues dos Santos, da Rua Sargento P M Calixto Cenciarelli e a referida área; daí, segue 31,71m em curva com raio de 147,13m confrontando com a Rua Sargento PM Calixto Cenciarelli; daí, segue com distância de 16,68m confrontando com a Rua Sargento PM Calixto Cenciarelli; daí, deflete à esquerda e segue com distância de 7,69m confrontando com a Rua Sargento PM Calixto Cenciarelli; daí, deflete à direita e segue com distância de l8,72m confrontando com o Lote 6 da Quadra D; daí, deflete à esquerda e segue com distância de 9,83m confrontando com o Lote 6 da Quadra D; daí, deflete à direita e segue com distância de 6,53m confrontando com o Lote 5 da Quadra D; daí, deflete à direita e segue com distância de 7,61m

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/045A-2B91-6C42-6870 e informe o código 045A-2B91-6C42-6870

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

confrontando com a matrícula 130.465 do CRI de Atibaia; daí, deflete à esquerda e segue com distância de 9,89m confrontando com a matrícula 130.465 do CRI de Atibaia; daí, deflete à direita e segue com distância de 77,10m confrontando com a matrícula 101.247 do CRI de Atibaia; daí, deflete à direita e segue com distância de 17,63m confrontando com a Rua Joaquim Benedito dos Santos; daí, deflete à direita e segue com distância de 52,45m confrontando com a Rua Joaquim Benedito dos Santos; daí, deflete à esquerda e segue com distância de l5,21m confrontando com a Rua Joaquim Benedito dos Santos; daí, deflete à direita e segue 23,83m em curva com raio de 22,74m confrontando com a Rua Joaquim Benedito dos Santos; daí, segue com distância de 14,49m confrontando com a Rua Benedito Rodrigues dos Santos; daí, deflete à direita e segue 10,81 m em curva com raio de 6,21m até o ponto inicial dessa descrição, confrontando com a Rua Benedito Rodrigues dos Santos e encerrando uma área de 5.089,88m².

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações específicas consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 05 de agosto de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/045A-2B91-6C42-6870 e informe o código 045A-2B91-6C42-6870

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 045A-2B91-6C42-6870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 06/08/2025 10:43:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 06/08/2025 10:45:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/045A-2B91-6C42-6870

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA- PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 – MEMORANDO 2800/2025 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde do município de Nazaré Paulista, dos grupos A (infectantes), do grupo B (químicos e medicamentos) e do grupo E (perfuro cortantes). Início da sessão será no dia 21 de agosto de 2025, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 06 de agosto de 2.025 **–** Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo **–** Prefeita.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato Aditivo de n.º 033/2.025 – P.A. n° 1386/2021 – DL 020/2021 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: DINORÁ GONÇALVES DOS SANTOS. – Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Cel. João Rodrigues dos Santos, 333, Centro, para instalação dos consultórios odontológicos municipais – Prazo: Até 20 de Julho de 2026- Valor: R$ 22.831,56 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)- Assinado em: 07/07/2025 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita

.....

Extrato de Contrato Aditivo de n.º 037/2.025 – P.A. n° 1444/2019 – CP 002/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE. – Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento hospitalar, regulação médica das urgências, no serviço de atendimento ambulatorial e de urgência a ser prestado no Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria, no município de Nazaré Paulista/ SP– Prazo: Até 29 de setembro de 2025- Assinado em: 29/07/2.025 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita

.....

Extrato de Contrato Aditivo de n.º 039/2.025 – P.A. n° 1206/2026 – PP 004/2022 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: FERNANDO PASSOS 71368825834 – Objeto: Locação de caminhonete com escada giratório de 360°, escada principal em aço e madeira com apoio frontal, alcance vertical aproximadamente de 8,00; 9,00 e 10,00 metros (escada + carroceria) incluso suporte para escada auxiliar, locação sem motorista e com abastecimento e manutenção do veículo por conta do contratante, conforme especificações do objeto.- Valor: R$ 56.591,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)- Prazo: Até 01 de Agosto de 2026- Assinado em: 01/08/2025 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita

.....

Extrato

Extrato de Contrato Aditivo de n.º 012/2.025 – P.A. n° 1444/2019 – CP 002/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE. – Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento hospitalar, regulação médica das urgências, no serviço de atendimento ambulatorial e de urgência a ser prestado no Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria, no município de Nazaré Paulista/ SP– Prorrogação de Prazo Contratual: Até 29 de julho de 2025. Valor Mensal: 655.277,12 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos) totalizando pelo período o valor de R$ 2.621.108,48 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e oito reais e quarenta e oito centavos). Assinado em: 06/08/2.025 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita

.....

Extrato de Contrato Aditivo de n.º 086/2.024 – P.A. n° 1444/2019 – CP 002/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE. – Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento hospitalar, regulação médica das urgências, no serviço de atendimento ambulatorial e de urgência a ser prestado no Hospital Municipal Vereador Germano José de Faria, no município de Nazaré Paulista/ SP– Prorrogação de Prazo Contratual: Até 31 de março de 2025. Valor mensal: R$ 655.277,12 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos) totalizando pelo período o valor de R$ 1.965.831,36 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Assinado em: 06/08/2.025 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita

.....